



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 01/02/2019
Canindé de São Francisco/SE
01 de 01 de 2019

Funcionário
Reuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N° 103/2019

De 01 de fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei nº 244/09 de 22 de dezembro de 2009;

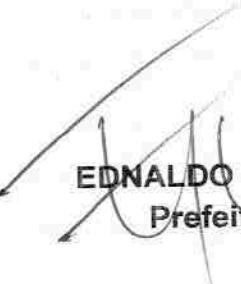
RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **ANA PAULA DA FONSECA GOUVEIA**, portador (a) da Cédula de Identidade W429398B, expedida pela SSP.DF, e do CIC/CPF sob o nº 026.978.564-71, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº 047 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 26 de julho de 2018 e término no dia 24 de agosto de 2018 devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 25 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de fevereiro de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal